

EDITAL R Nº 42/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (PPGD).**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD).

O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 6.

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos que desejam realizar os **Cursos de Mestrado e de Doutorado em Direito Constitucional**, na Área de Concentração em Direito Constitucional Público e Teoria Política, com as Linhas de Pesquisa em: Teoria da Democracia, Direitos Humanos, Estado Democrático de Direito no Brasil e Direito Constitucional nas Relações Econômicas; e, na Área de Concentração em Direito Constitucional nas Relações Privadas, com as Linhas de Pesquisa: Direito Constitucional nas Relações Jurídicas Existenciais e Direito Constitucional nas Relações Jurídicas Patrimoniais, conforme disposto no Anexo I deste instrumento.

1.2. Serão ofertadas para o **Curso de Mestrado** o total de **40 (quarenta) vagas**, das quais **20 (vinte) vagas** serão destinadas para a Área de Concentração em Direito Constitucional Público e Teoria Política e **20 (vinte) vagas** para a Área de Concentração em Direito Constitucional nas Relações Privadas. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das Áreas de Concentração.

1.3. Para o **Curso de Doutorado** serão ofertadas o total de **20 (vinte) vagas**, das quais **10 (dez) vagas** serão destinadas para a Área de Concentração em Direito Constitucional Público e Teoria Política e **10 (dez) vagas** para a Área de Concentração em Direito Constitucional nas Relações Privadas. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das Áreas de Concentração.

1.4. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas a uma das Áreas de Concentração, é facultada à Comissão de Seleção a convocação de candidatos classificáveis aprovados da outra Área de Concentração, obedecendo a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas remanescentes.

1.5. A Universidade se reserva no direito de não ofertar os Cursos caso não haja o preenchimento de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) vagas do total de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado e de 15 (quinze) vagas do total de vagas oferecidas para o Curso de Doutorado.

1.6. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, preferencialmente no período da manhã, contudo, poderão ocorrer, em outros turnos e aos sábados, mediante aviso prévio da Secretaria do PPGD, no Bloco E do *Campus* da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Curso de **Mestrado em Direito Constitucional** destina-se aos portadores de diploma de bacharel em Direito, reconhecido por órgão competente e/ou aos alunos que, comprovadamente, estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Direito, em Instituição de Ensino Superior reconhecida por órgão competente, desde que, no ato da matrícula apresentem diploma de Bacharel em Direito.

2.2. O Curso de **Doutorado em Direito Constitucional** destina-se aos portadores de diploma de bacharel em Direito, reconhecido por órgão competente, e diploma de Mestre em Direito ou áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas - conforme especifica o endereço eletrônico: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>) expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado por órgão competente.

2.3. Período de inscrição: **09 de setembro a 08 de novembro de 2019.**

2.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, a ser pago na Tesouraria da UNIFOR, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas (**exclusivo** para pagamentos de inscrições feitas por postagem):

BRADESCO

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

2.5. Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bloco E, sala 01, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE (Telefone: 85 3477-3058 / 3477-3293; e-mail: ppgd@unifor.br). De segunda a sexta-

feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.6. No caso de envio da documentação exigida para a inscrição, nos termos deste Edital, **através dos Correios**, a postagem deverá ser realizada por Serviço de Entrega Urgente (Sedex, DHL etc.) e com data máxima de recebimento até o dia **04 de novembro de 2019**, para o mesmo endereço anteriormente indicado, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data do recebimento, sob pena de não recebimento da inscrição.

2.6.1 Para as **inscrições realizadas por e-mail** (ppgd@unifor.br), será necessário o envio de toda a documentação prevista no item **2.7.1** do presente edital em formato PDF e dentro do prazo de inscrição. A documentação deverá ser anexada como um **único arquivo PDF**. As inscrições por e-mail somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.6.2 Os candidatos que realizarem inscrição por e-mail devem escrever no campo "assunto": **INSCRIÇÃO MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL**, para Mestrado, e **INSCRIÇÃO DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL**, para o Doutorado.

2.7. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes **documentos originais com cópia simples ou em cópia autenticada**:

2.7.1 Para candidatos ao Curso de Mestrado em Direito Constitucional:

- a) Requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico: www.unifor.br/ppgd, no link: "seleção" – opção: "ficha de inscrição".
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 (colorida e recente);
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Tabela de pontuação dos títulos preenchida e assinada (Anexo V), com a correspondente cópia da documentação comprobatória, na ordem estabelecida;
- e) Diploma de graduação em Direito, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro); ou declaração de conclusão de curso (cópia autenticada);
- f) Histórico escolar de graduação (cópia simples);
- g) Documento de identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro;
- h) Projeto de pesquisa - impresso em 03 (três) vias, composto de: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e métodos utilizados, Resultados esperados, Cronograma de execução e Referências (mínimo 5 e máximo 10 páginas).

- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de inscrição realizada por procuração.

2.7.2 Para candidatos ao Curso de Doutorado em Direito Constitucional:

- a) Requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico: www.unifor.br/ppgd, no link: "seleção" – opção: "ficha de inscrição".
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 (colorida e recente);
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Tabela de pontuação dos títulos preenchida e assinada (Anexo V), com a correspondente cópia da documentação comprobatória, na ordem estabelecida;
- e) Diploma de graduação em Direito, em cópia simples, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro); ou declaração de conclusão de curso autenticada;
- f) Diploma de Mestrado em Direito ou áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf) (cópia autenticada), expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou pelo governo do país de origem (se for aluno estrangeiro); ou declaração (cópia autenticada) de que o diploma se encontra em fase de expedição, por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro);
- g) Histórico escolar de graduação (cópia simples);
- h) Documento de identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro (cópia simples);
- i) Projeto de pesquisa – impresso em 03 (três) vias, composto de: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos utilizados, Resultados esperados, Cronograma de execução e Referências (mínimo 10 e máximo 20 páginas).
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- l) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de inscrição realizada por procuração.

2.8. Após o período de inscrição disposto no item 2.3, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2.9. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer dos itens 2.3 a 2.7 deste Edital. O **resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 12/11/2019**, através do site www.unifor.br/ppgd e afixado na Secretaria do Programa (Bloco E, sala 01).

2.10. Condições para Pessoas com Deficiência

2.10.1. Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria do PPGD, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

2.10.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.10.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por **3 (três) etapas para o Curso de Mestrado** e por **02 (duas) etapas para o Curso de Doutorado**. Serão submetidos à primeira etapa todos os candidatos cujos pedidos de inscrição foram deferidos.

3.1.1. Mestrado em Direito Constitucional

a. PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA - Peso 5):

- Prova escrita de conhecimento específico, contemplando as referências recomendadas, conforme o Anexo II (**Peso 5**).
- Data: **18/11/2019**
- Horário: das 8h às 12h
- Local: Universidade de Fortaleza, em sala a ser definida no sítio eletrônico
- A relação dos **candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no dia 21/11/2019**, a partir das 17h, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional e no sítio eletrônico (www.unifor.br/ppgd). Os candidatos serão listados em ordem alfabética;
- Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete).
- O candidato que não comparecer à prova na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo.

b. SEGUNDA ETAPA - Análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA - Peso 1):

- Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com a tabela de pontuação dos títulos (Anexo V) preenchida, assinada e entregue pelo candidato no ato

da inscrição com a correspondente cópia da documentação comprobatória.

- **Data: 19/11/2019**

- O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória respectiva **(Peso 1)**.
- Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito, em conformidade com o Anexo V.

c. TERCEIRA ETAPA – Projeto de Pesquisa (CLASSIFICATÓRIA - Peso 2):

- Composta pela Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa somada a Avaliação do Projeto de Pesquisa.
- **Datas: 27, 28 e 29 de novembro de 2019.**
- Horário: das 8h às 12h e das 14h30min às 20h30min.
- A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional publicará no site da UNIFOR (www.unifor.br/ppgd) o local, o dia e o turno de cada entrevista, bem como a ordem de apresentação dos candidatos.
- A apresentação e a defesa do Projeto de Pesquisa serão avaliadas conforme o Anexo III **(Peso 2)**;
- A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com o Anexo IV **(Peso 2)**;
- O Projeto de Pesquisa deverá estar vinculado às Linhas de Pesquisa do PPGD.
- O candidato que não comparecer à apresentação na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para as apresentações.

3.1.2. Doutorado em Direito Constitucional

a. PRIMEIRA ETAPA – Análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA - Peso 3):

- Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com a tabela de pontuação dos títulos (Anexo V) preenchida, assinada e entregue pelo candidato no ato da inscrição com a correspondente cópia da documentação comprobatória.
- **Data: 26/11/2019**
- O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória respectiva **(Peso 3)**.
- Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito, em conformidade com o Anexo V.

b. SEGUNDA ETAPA – Projeto de Pesquisa (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA - Peso 3 e 4)

- Composta pela Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa somada a Avaliação do Projeto de Pesquisa.

- **Datas: 27 a 29 de novembro de 2019**
- Horário: a partir das 14h
- A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional publicará no site da UNIFOR (www.unifor.br/ppgd) o local, o dia e o turno de cada entrevista, bem como a ordem de apresentação dos candidatos.
- A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com o Anexo IV (**Peso 3**).
- A apresentação e a defesa do Projeto de Pesquisa serão avaliadas conforme o Anexo III (**Peso 4**).
- O Projeto de Pesquisa deverá estar vinculado às Linhas de Pesquisa do PPGD.
- O candidato que não comparecer à apresentação na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para as apresentações.

3.2. A NOTA FINAL do candidato ao **MESTRADO** será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 03 (três) etapas. Em caso de empate, a nota da prova escrita servirá como critério de desempate.

3.3 A NOTA FINAL do candidato ao **DOCTORADO** será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 02 (duas) etapas. Em caso de empate, a nota do currículo servirá como critério de desempate.

3.4 Serão aprovados os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas, desde que, nas etapas eliminatórias, o candidato tenha obtido em cada avaliação nota mínima igual ou superior a nota 7,0 (sete).

3.5 O resultado provisório dos processos de seleção para o Mestrado e Doutorado, bem como a convocação para a matrícula, serão divulgados conforme cronograma do item 4.7 deste Edital, oficialmente no site www.unifor.br/ppgd e pela Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.6 Os prazos de recurso, bem como as datas do resultado final do processo de seleção estão dispostos no item 4.7 deste Edital, divulgados oficialmente no site www.unifor.br/ppgd.

3.7 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada em horário e local a serem divulgados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional no site da UNIFOR (www.unifor.br/ppgd),

mediante pagamento na Tesouraria da Unifor, conforme cronograma contemplado neste Edital.

4.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Tesouraria da Universidade), devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado, mediante procuração com firma reconhecida pelo candidato aprovado.
- b) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela do curso.

4.3 O curso de **Mestrado** Acadêmico em Direito Constitucional será cobrado em **30 (trinta) parcelas fixas de R\$ 2.212,00 (dois mil duzentos e doze reais)** e o curso de **Doutorado** em Direito Constitucional será cobrado em **48 parcelas fixas de R\$ 3.754,00 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**.

4.4. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Curso de Mestrado/Doutorado convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da UNIFOR.

4.5. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

4.6. No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior, é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

4.7 CRONOGRAMA

4.7.1 Mestrado

Inscrição	09/09/19 a 08/11/19
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	12/11/19
Prova Escrita – Primeira Etapa	18/11/19
Análise Curricular – Segunda Etapa	19/11/19
Divulgação do Resultado Provisório Mestrado	21/11/19



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Prazo de recurso	22/11/19
Divulgação do resultado após recurso e convocação para Terceira Etapa	25/11/19
Apresentação Projeto de Pesquisa – Terceira Etapa	26/11/19, 27/11/19 e 28/11/19
Divulgação do resultado provisório final	03/12/19
Prazo de recurso	04/12/19
Resultado Final da seleção	06/12/19
Convocação para matrícula	Janeiro / 2020
Previsão de Início das Aulas	Fevereiro / 2020

4.7.2 Doutorado

Inscrição	06/09/19 a 08/11/19
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	12/11/2019
Análise Curricular – Primeira Etapa	20/11/2019
Convocação para Segunda Etapa	21/11/2019
Apresentação Projeto de Pesquisa – Segunda Etapa	27/11, 28/11 e 29/11
Resultado Provisório da seleção	03/12/2019
Prazo de recurso	04/12/2019
Resultado Final da seleção	06/12/2019
Convocação para matrícula	Janeiro / 2020
Previsão de Início das Aulas	Fevereiro / 2020

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante o desenvolvimento dos Cursos, os candidatos que venham a ser aprovados na seleção de que se trata este Edital terão que realizar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira (inglês, espanhol, italiano, francês ou alemão) o qual poderá ser realizado em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame com média igual ou superior a 7.0 (sete) ou 70% (setenta por cento) será condição necessária para a

defesa da Dissertação ou da Tese. Para o Mestrado é exigido o exame em 1 (um) idioma e para o Doutorado, proficiência em 2 (dois) idiomas. Para o Doutorado poderá ser aproveitado, como primeiro idioma, o exame de proficiência realizado no Mestrado, com o prazo de validade de até 02 (dois) anos.

5.2. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

5.3. A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

5.4. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

5.5. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada pelo candidato, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Ultrapassado esse prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

5.6. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, conforme cronograma constante no item 4.7 do Edital.

Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Prof^a Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora

ANEXO I – EDITAL R Nº 42/2019

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração - DIREITO CONSTITUCIONAL PÚBLICO E TEORIA POLÍTICA

LINHA DE PESQUISA: Teoria da Democracia – Pesquisas e estudos na área de Teoria Geral do Direito, Hermenêutica Constitucional, Epistemologia Jurídica e Teoria do Poder.

Docentes envolvidos:

- Gina Vidal Marcílio Pompeu
- José Filomeno de Moraes Filho
- Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
- Natércia Sampaio Siqueira
- Newton de Menezes Albuquerque

LINHA DE PESQUISA: Direitos Humanos – Pesquisa e estudos sobre fundamentação filosófica, legitimidade sociopolítica dos direitos humanos e sua proteção institucional.

Docentes envolvidos:

- Ana Maria D'Ávila Lopes
- Ana Carla Pinheiro Freitas
- Francisco Humberto da Cunha Filho
- Gina Vidal Marcílio Pompeu
- Gustavo Raposo Pereira Feitosa
- Lilia Maia de Moraes Sales
- Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
- Natércia Sampaio Siqueira
- Nestor Eduardo Araruna Santiago
- Rosendo Freitas de Amorim

LINHA DE PESQUISA: Estado Democrático de Direito no Brasil – pesquisa e estudos sobre Teoria da Democracia, Teoria do Poder e Sociologia Jurídica.

Docentes envolvidos:

- Gina Vidal Marcílio Pompeu
- Gustavo Raposo Pereira Feitosa
- José Filomeno de Moraes Filho
- Lilia Maia de Moraes Sales
- Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça
- Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
- Nestor Eduardo Araruna Santiago
- Newton de Menezes Albuquerque
- Rosendo Freitas de Amorim

Área de Concentração - DIREITO CONSTITUCIONAL NAS RELAÇÕES PRIVADAS

LINHA DE PESQUISA: Direito Constitucional nas Relações Econômicas – pesquisa e estudos sobre aspectos constitucionais das relações empresariais cambiarias e de mercado financeiro.

Docentes envolvidos:

- Antonio Walber Matias Muniz
- Francisco Humberto Cunha Filho
- Gina Vidal Marcílio Pompeu
- Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça
- Mônica Mota Tassigny

LINHA DE PESQUISA: Direito Constitucional nas Relações Jurídicas Existenciais – pesquisa e estudos sobre a pessoa nas relações privadas e o princípio da solidariedade como marca essencial da responsabilidade civil.

Docentes envolvidos:

- Antônio Jorge Pereira Junior
- Joyceane Bezerra de Menezes

LINHA DE PESQUISA: Direito Constitucional nas Relações Jurídicas Patrimoniais – pesquisa e estudos sobre direitos reais na constituição e no Novo Código Civil.

Docentes envolvidos:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- Ana Virginia Moreira Gomes
- Eduardo Rocha Dias
- Francisco Humberto Cunha Filho
- Francisco Luciano Lima Rodrigues
- Gina Vidal Marcilio Pompeu
- Maria Lirida Calou de Araujo e Mendonça
- Rafael Marcílio Xerez
- Romulo Guilherme Leitão
- Uinie Caminha

ANEXO II – EDITAL R nº 42/2019

REFERÊNCIAS RECOMENDADAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

➤ **Referências específicas para ambas as áreas de concentração:**

1. VASCONCELOS, Arnaldo. **Teoria da Norma Jurídica**. 7.ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2016.
2. GHIRARDI, José Garcez. **Métodos de Ensino em Direito conceitos para um debate**. São Paulo: Saraiva: 2009.
3. ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
4. ACKERMAN, Bruce. **Nós, o Povo Soberano - Fundamentos do Direito Constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

➤ Referências específicas somente para a área de concentração **“Direito Constitucional Público e Teoria Política”**:

1. DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a sério**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
2. SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

➤ Referências específicas somente para a área de concentração **“Direito Constitucional nas Relações Privadas”**:

1. COASE, Ronald Harry. **A firma, o mercado e o Direito**. Forense Universitária. 2016.
2. RODOTÀ, Stéfano. **El derecho a tener derechos**. Madrid: Editorial Trotta, 2014.

ANEXO III – EDITAL R Nº 42/2019

ITENS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

A apresentação terá duração de 10 (dez) minutos para o Mestrado e 20 (vinte) minutos para o Doutorado. Após a apresentação o candidato será arguido pela banca no assunto de sua dissertação ou tese, sobre conhecimentos gerais em Direito Constitucional e especificamente sobre o Projeto de Pesquisa.

A apresentação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Grau de conhecimentos da área de Direito Constitucional relacionado ao projeto de pesquisa	2,5
Capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa	2,5
Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa	2,5
Domínio das referências indicadas no projeto de pesquisa	2,5
TOTAL	10,0



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO IV – EDITAL R Nº 42/2019

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do PPGD	2,5
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5
Pertinência do referencial teórico	2,5
Adequação da metodologia	2,5
TOTAL	10,0



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO V – EDITAL R Nº 42/2019
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (máx. 10 pontos)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	-	3,0	
Especialização <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Strictu Sensu</i> (mínimo 360 h) concluída	0,5	1,0	
Mestrado	1,0	2,0	
Tempo de conclusão do mestrado até 23 meses	1,0	2,0	
Doutorado	1,5	3,0	
Monitoria voluntária ou institucional	0,5 por semestre	1,0	
Bolsista de Iniciação Científica	0,5 por ano	1,0	
Bolsista de Extensão	0,5 por ano	1,0	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	1,0	
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	-	4,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 cada	4,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B3	1,0 cada	3,0	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B4 e C	1,0 cada	2,0	
Trabalhos publicados em periódicos sem QUALIS	0,5 cada	1,0	
Livros publicados (com ISBN) na Área de Ciências Sociais Aplicadas	4,0	4,0	
Organização de livros publicados (com ISBN) na Área de Ciências Sociais Aplicadas	1,0 por cada	2,0	
Capítulos de livro publicado (com ISBN) na Área de Ciências Sociais Aplicadas	2,0 por cada	4,0	
Resumos simples apresentados em eventos científicos	0,2 por cada	1,0	
Resumo estendido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos científicos	0,5 por cada	1,0	
Premiação de trabalho acadêmico *	1,0	2,0	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	-	2,0	
Exercício do Magistério superior	0,5 por semestre	2,0	
Experiência profissional na área jurídica posterior a graduação	0,2 por ano	1,0	
D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS	-	1,0	
Orientação de bolsista de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,25 por estudante	0,5	
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,25 por estudante	0,5	
TOTAL GERAL DE PONTOS	-	10 pontos	

*O trabalho premiado refere-se à monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.

Obs.: As cópias de documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo V deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Fortaleza _____ de _____ de 2019.
